CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2023,

Em, 01 de setembro de 2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR RENNAN TRAJANO FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **RENNAN TRAJANO FARIAS,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Titulo de Cidadão de Carnaúba dos Dantas ao Senhor **Rennan Trajano farias**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

O **Dr. Rennan Trajano** é mais do que um médico em nossas vidas; ele é um verdadeiro guardião da saúde. Sua paixão pela medicina é evidente em cada interação com seus pacientes. Sua empatia, compaixão e capacidade de ouvir tornam o processo de cura não apenas eficaz, mas também humano. Ele tem a habilidade rara de transformar momentos de preocupação e dor em esperança e recuperação.

Hoje, com a entrega deste reconhecimento, celebramos o legado do **Dr. Rennan Trajano** como um médico exemplar e um ser humano excepcional. Sua dedicação incansável à saúde e bem-estar de todos merece nossa mais alta consideração e respeito.

Que este reconhecimento sirva como um lembrete constante de que o compromisso, a paixão e a dedicação podem verdadeiramente fazer do mundo um lugar melhor. O **Dr. Rennan Trajano** é um farol de esperança e cura, e por isso, somos eternamente gratos.

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadão ao Senhor **Rennan Trajano farias**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.